



**GONDOMAR**  
*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Património e Expropriações

## EDITAL

SANDRA EUNICE RAMOS DE ALMEIDA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, no âmbito da delegação e competências que lhe foi conferida por despacho de 25 de outubro de 2021, se torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Gondomar, em sua reunião realizada em 17 de novembro de 2023, deliberou instaurar procedimento administrativo com vista á desafetação do domínio público da parcela de terreno, a seguir identificada:

- Parcela de Terreno com a área de 13,20m<sup>2</sup>, sita na Rua do Ramalho, em São Pedro da Cova, da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, a confrontar de norte com Lote nº 1, poente com Rua do Ramalho, nascente com José Ribeiro e sul com Lote nº 3.

Assim, convidam-se todos os possíveis interessados a virem apresentar á Divisão de Património e Expropriações desta Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, de acordo com o nº 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer impedimentos a que se julguem com direito, para que não se proceda à referida desafetação.

Findo este prazo e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal promoverá a desafetação da parcela de terreno em causa que, deste modo, será integrada no domínio privado deste Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Município de Gondomar, 04 de dezembro 2023

Por delegação<sup>i</sup> do Presidente da Câmara  
A Vereadora do Património,



(Dra. Sandra Almeida)

<sup>i</sup> Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.